

Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

Programa: 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

Nº da proposta: 039615/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Eu, Alailson Holanda Rodrigues, Engenheiro Civil CREA/MA 111720051-5, como orçamentista do projeto acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base AGOSTO/2025, **NÃO DESONERADA**; Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi **NÃO DESONONERADA**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos. A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica, plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.

Buriti/Ma, 10 de setembro de 2025



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINE
PREFEITO MUNICIPAL



ALAILSON HOLANDA RODRIGUES
ENGENHEIRO CIVIL